

O Excelentíssimo Senhor Doutor GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral, com sede nesta cidade de Garanhuns/PE, nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019,

FAZ SABER que foram apresentadas, por meio do requerimento de regularização, as contas finais de campanha da candidata DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA VIEIRA, referente às eleições de 2020, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/PE/2030402020/170001260388/2020/24198>

FAZ SABER ainda que ficam cientes que o Ministério Público, bem como qualquer interessado, podem impugná-las, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada dirigida ao Juiz, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

DADO E PASSADO nesta cidade de Garanhuns/PE, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, eu, Valter Coelho Coutinho, Chefe de Cartório, preparei, conferi e, POR ORDEM, subscrevi o presente edital.

VALTER COELHO COUTINHO

Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral

62ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2026 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026

O Exmº. Juiz da 62ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001274-75.2026.6.17.8062, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos constantes na supracitada listagem.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Sertânia, 06 de fevereiro de 2026.

Gustavo Silva Hora.

Juiz Eleitoral

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE | | | | Listagem nº 01/2026 | |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------|
| UNIDADE: 62ª ZONA ELEITORAL - SERTÂNIA | | | | Folha nº: 1/1 | |
| Código referente à classificação | Descritor do Código | Datas-limite (em anos) | Unidade de Arquivamento | | Observações e/ou justificativas |
| | | | Quantidade | Especificar | |
| | Ofício | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|------|---|-------|--|
| | Comunicação de Óbitos | 2020 | 1 | caixa | |
| | Ofício Comunicação de Suspensão/Restab. de Direitos Políticos | 2017 | | | |
| | GRU's multas eleitorais | 2018 | | | |
| | Req. Desfiliação Partidária | 2023 | | | |
| | Ofícios Recebidos | 2021 | | | |
| | Ofícios Expedidos | 2021 | | | |
| | Editais | 2020 | | | |
| | RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral /PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral | 2020 | 2 | caixa | |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 3 caixas-arquivo = 0,42 metro linear | | | | | |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2017-2023 | | | | | |
| Sertânia, 06 de fevereiro de 2026. Responsável pela seleção/equipe de seleção: Flávio Rodrigues de Castro Moreira, Chefe do Cartório da 62ª Zona Eleitoral. | | | | | |

65ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600044-49.2024.6.17.0065

PUBLICAÇÃO EM

: 09/02/2026

PROCESSO

: 0600044-49.2024.6.17.0065 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (CUSTÓDIA - PE)

RELATOR

: 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

EXECUTADA

: ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS

ADVOGADO

: GEISIEL RODRIGUES ALVES (37596/PE)

EXECUTADA

: ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS

ADVOGADO

: GEISIEL RODRIGUES ALVES (37596/PE)

EXECUTADA

: CICERA BARRETO ALVES CARVALHO

ADVOGADO

: GEISIEL RODRIGUES ALVES (37596/PE)

EXECUTADA

: EDNALVO FERREIRA DE GOIS

ADVOGADO

: GEISIEL RODRIGUES ALVES (37596/PE)

EXECUTADA

: FABIO MEDEIROS ROCHA